



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO .....

DECRETO .....



### DECRETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 38 DE 24 DE MAIO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	20.429,00
3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.429,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>20.429,00</b>	<b>20.429,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.429,00</b>	<b>20.429,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.429,00</b>	<b>20.429,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.429,00</b>	<b>20.429,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 39 DE 24 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200,00 (Duzentos reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

###### 9.09 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PUBLICOS

###### 2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo	200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>200,00</b>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 24 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 24 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91